



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

MENSAGEM Nº 811/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Legislativa Municipal



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa digna Câmara, o projeto de lei nº 3041/GP/2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 115.531,23 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 200/SEMUSA/2021.

Considerando que o superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, fonte de recursos 03.28 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, oriundo da Proposta Nº 04279.238000/113002, será destinado a custear despesas com aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, como estoque, dando suporte tanto ao hospital, quanto a Unidade Sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigênio terapia por sequela de COVID-19 e demais patologias.

Destacamos que o Hospital Municipal de Jaru possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados, tais como, a UTI Municipal com 05 leitos, Sala de apoio ventilatório para pacientes com COVID-19 positivo, urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica médica e outros. A aquisição dos cilindros melhorará ainda mais a capacidade de oferta de serviços do SUS assistidos pela rede municipal de saúde.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 03 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 03/02/2021 às 17:24, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei

04/02/2021



Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID 402354 e o código verificador C9194C3D.

Referência: Processo nº 1-1461/2021.

Docto ID: 402354 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



PROJETO DE LEI Nº 3041/GP/2021

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância R\$ 115.531,23 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2743, de 23 de outubro de 2020) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): **R\$ 115.531,23**

02 - Poder Executivo
02.11.00 - Fundo Municipal Saúde
10.302.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 115.531,23
F.R.: 03 28
3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos - fonte de recursos 03.28 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos, fonte de recursos STN (MSC) 2.215.0000.

Superávit Financeiro: **R\$ 115.531,23**

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO 03 de fevereiro de 2021

JOAO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 03/02/2021 às 17:24, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **402346** e o código verificador **FEC35550**.

Referência: Processo nº 1-1461/2021.

Docto ID: 402346 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso STN (MSC)	Fonte	Valor a Suplementar
0001.1000	4.4.90.52	2.215.0000	03.28	R\$ 115.531,23

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Fonte da Receita STN (MSC)	Disp. Financeira 2020	Restos a Pagar 2020	Superávit do Exercício
03.28	2.215.0000	R\$ 115.531,23	R\$ 0,00	R\$ 115.531,23

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 03 de fevereiro 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 03/02/2021 às 17:24, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID 402350 e o código verificador 5DBC41C.

Referência: Processo nº 1-1461/2021.

Docto ID: 402350 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PLANEJ SEMUSA

Comunicação Interna nº 200/2021

Jaru/RO, 29 de janeiro de 2021.

De: **PLANEJAMENTO - SEMUSA**
Para: **DEPLAN**

Assunto: **SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

Prezados,

Através da presente, vimos solicitar de Vossa Senhoria, a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 115.531,23 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), o qual será destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas.

Considerando a PORTARIA Nº 3.155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, Habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Considerando PORTARIA Nº 621, DE 23 DE ABRIL DE 2014, Altera o anexo da Portaria nº 3.155/GM/MS, de 19 de dezembro de 2013.

Considerando que a solicitação da abertura do crédito tem como finalidade a utilização de saldo remanescente da proposta nº Proposta Nº 04279.238000/1130-02, conforme anexo.

Considerando que o recurso será destinada a acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, como estoque, dando suporte tanto ao hospital, quanto a Unidade Sentinela do COVID-19 em Jaru e também ao atendimento domiciliar de pacientes dependentes de oxigenoterapia por sequela de COVID-19 e demais patologias.

Destacamos que o Hospital Municipal de Jaru possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como exemplo a UTI Municipal com 05 leitos, Sala de apoio ventilatório para pacientes com COVID-19 positivo, urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica médica e outros. A aquisição dos cilindros melhorará ainda mais a capacidade de oferta de serviço SUS assistidos pela rede municipal de saúde.

Considerando o ATO AD REFERENDUM nº 01/2021 onde a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080/90, 8.142/90 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes do Sistema Único de Saúde.

Art. 1º APROVAR A prorrogação de prazo e utilização do saldo financeiro com rendimentos do Convênio referente a Proposta Nº 04279.238000/1130-02, com saldo 28/01/2021 Outros 012021 de 28/01/2021, assinado na forma da Lei Complementar nº 16/2020 (ID: 396543 e CRC: 3617E3BA). 2/2 financeiro em 31/12/2020, de economia e rendimentos, no valor de R\$ 115.531,23 (Cento e quinze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 2º APROVAR Mudança de item da proposta (equipamento), autorizando a aquisição de cilindros de gases medicinais, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado a Rua Florianópolis, s/n Setor 07, CEP 76.890-000 Jaru/RO.

Considerando que caso o custo final da aquisição dos Materiais Permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previsto na RENEM, conforme relatado, Art.13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: I O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes RENEM;

Considerando que a referida abertura é autorizada pela Lei Federal nº 4320/64:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Lei nº 4320, de 17 de março de 1964).

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de créditos autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Assim, para o cumprimento das atividades incumbidas da SEMUSA, solicitamos as devidas providências para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para atendimento da demanda acima expressa, conforme indicação abaixo descrita.

Superávit:

02 Poder Executivo
 02.11 Fundo Municipal de Saúde
 10 302 0001 1000 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS
 PERMANENTES
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Ficha: XXX
 R\$ 115.531,23

ANEXO I
 MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT

SUPERAVIT FINANCEIRO	DISP.FINANCEIRA	RESTOS A PAGAR 2020	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
R\$ 115.531,23	R\$ 115.531,23	-	R\$ 115.531,23

ANEXO II
 QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
0001 1000	4.4.90.52	03.28	R\$ 115.531,23

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 29/01/2021 às 08:31, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal de Saúde**, em 29/01/2021 às 09:13, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Portaria nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013		28/01/2021	396650
2	Proposta nº 04279.238000-1130-02		28/01/2021	396653
3	Resolução CIT_22_2017		28/01/2021	396654
4	Lista RENEM		28/01/2021	396657
5	Planilha de aquisição do equipamentos		28/01/2021	396662
6	Extrato bancário		28/01/2021	396665
7	Extrato contábil		28/01/2021	396668
8	Anexos Portaria nº 3.155 de 19 de Dezembro de 2013		28/01/2021	396667
9	Ato AD REFERENDUM nº 01/2021		28/01/2021	396671
10	Extrato BANCÁRIO II		01/02/2021	399079



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID 396832 e o código verificador 3C1814EB.

Docto ID: 396832 v1

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/1130-02
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Não foi encontrado Fundo de Saúde na base cadastral do FNS para este proponente.

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 29170002 - R\$ 197.740,00 - IVO NARCISO CASSOL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU		
Tipo Unidade:	HOSPITAL GERAL		
CNPJ:	04.279.238/0002-30	CNES:	2808609
Endereço:	RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	CNES:	2808609

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE JARU-RO, ENCONTRA-SE DEFINIDO COMO MICRORREGIÃO NO PDR ESTADUAL, ATENDENDO ALÉM DA SUA POPULAÇÃO LOCAL DE 52.134 HABITANTES, OS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, THEOBROMA E VALE DO ANARI COM UMA POPULAÇÃO DE 30.433, CONSIDERANDO OS DESGASTES DE VIDA ÚTIL DOS NOSSOS EQUIPAMENTOS QUE HÁ MUITO NÃO HOUE INVESTIMENTOS E NECESSITAMOS DE APARELHOS MODERNOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA PARA MELHOR CUIDADO DA SAÚDE DOS NOSSOS USUÁRIOS. O HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS, OFERECE OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, INTERNAÇÃO, SADI E URGÊNCIA. COMPLEMENTANDO AS INFORMAÇÕES, CITAMOS OS EQUIPAMENTOS, ABAIXO RELACIONADOS, DISTINGUINDO OS QUE SÃO PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E QUAIS SÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR OBSOLESCÊNCIA: - AUTOCLAVE HOSPITALAR PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTAMOS APENAS COM UMA AUTOCLAVE, QUE NÃO ATENDE A DEMANDA, O QUE SOBRECARRGA O ÚNICO EQUIPAMENTO, COM A ALTA ROTATIVIDADE DO USO. - BALANÇA TIPO PLATAFORMA PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS. O SERVIÇO NÃO CONTA COM ESTE EQUIPAMENTO. - CENTRÍFUGA DE ROUPAS PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS. O HOSPITAL CONTA COM APENAS UMA CENTRÍFUGA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. INFELIZMENTE DEVIDO A ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTO ESTE EQUIPAMENTO TAMBÉM ENCONTRA-SE EM CONSTANTE USO, O QUE ESTÁ AGRAVANDO A SUA MANUTENÇÃO. - LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR PARA SUBSTITUIÇÃO. TEMOS APENAS MARCA CASTANHO BAUNNER ESTERILAB, FABRICAÇÃO DO ANO DE 2002, MODELO LLS 30 M, COM CAPACIDADE DE 30 KG. ESTE EQUIPAMENTO ENCONTRA-SE COM DEFEITOS CRÔNICOS. PARA RETIRAR AS ROUPAS É NECESSÁRIO DESLIGAR A LAVADORA DA TOMADA, POIS MESMO COM O FINAL DO CICLO A MÁQUINA CONTINUA EM FUNCIONAMENTO. - LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALAR PARA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS. O SERVIÇO NÃO CONTA COM ESTE EQUIPAMENTO. - SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR PARA SUBSTITUIÇÃO. CONTAMOS COM UMA DA MARCA CASTANHO MODELO SECADOR LS, COM CAPACIDADE DE 30 KG. QUE DE TÃO ANTIGA NÃO CONSEGUIMOS LOCALIZAR NEM O ANO DE FABRICAÇÃO. BEM COMO, NÃO OFERECE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. - ULTRASSOM PARA PARA SUBSTITUIÇÃO. CONSIDERANDO QUE TEMOS UM EQUIPAMENTO NA UNIDADE SEM CONDIÇÕES DE USO, QUANDO PRECISO AS GESTANTES SÃO DIRECIONADAS A OUTRA UNIDADE DE SAÚDE PARA REALIZAREM ULTRASSONOGRAFIA EMERGENCIAIS, QUE SOMENTE FUNCIONA EM HORÁRIO COMERCIAL. O QUE DIFICULTA O ATENDIMENTO NOTURNO E FINAIS DE SEMANA. PARA OS OBSOLETOS, É IMPORTANTE RESSALTAR QUE O MUNICÍPIO DE JARU ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO. CONSIDERANDO QUE APÓS 12 ANOS DE GOVERNANÇA NÃO CONSTRUTIVA. A NOVA GESTÃO ENCONTROU EM TODA A ESTRUTURA HOSPITALAR EQUIPAMENTO SUCATEADOS, QUEBRADOS E SEM MANUTENÇÃO. NOS NOSSOS ARQUIVOS NÃO TEMOS NOTA FISCAL DOS EQUIPAMENTOS. NEM TÃO POUCO DENTRO DO QUADRO TÉCNICO CONTAMOS COM TÉCNICO QUALIFICADO PARA LAUDAR OS EQUIPAMENTO OBSOLETOS. QUE APESAR DE SEREM CLASSIFICADOS COMO OBSOLETOS SÃO OS ÚNICOS QUE TEMOS, O QUE SERÁ CADA VEZ MAIS GASTOS COM CONsertos NÃO MUITO EFICIENTES.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

52134, 30433

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL



EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU			
Ambiente: Área de Esterelização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	1	38.000,00	38.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Autoclave de Esterilização por vapor da pressão tipo autoclave horizontal cilíndrica esterilizador Com fechamento da porta de volante central com 1 porta volume da câmara: 200 litros tempo de esterilização: 0-60 min tempo de secagem: 0-60 min estrutura totalmente em aço inoxidável fácil de operar esterilização automática controlada Faixa de trabalho 121 a 134°C Livre programação de temperatura, tempo, secagem e resfriamento do material. Instrumentos normais que acompanham: manômetro, manovacuômetro, chaves interruptoras, lâmpadas indicativas e indicador de tempo de exposição. Construção conforme normas da ABNT e ASME.			
Ambiente: Rouparia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	DOBRÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Recebimento, Pesagem, Classificação e Lavagem (Área "Suja")			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	100,00	400,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	5	200,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	1.500,00	3.000,00



Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Armazenagem e Controle			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FORNE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	3	180,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		



SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	DOBRÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Dispensação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		



INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Arquivo Médico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Computador (Desktop-Básico)	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	100,00	400,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	2	300,00	600,00



Característica Física		Especificação		
BASE		AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES		DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS		SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU		NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA		NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO		NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO		SIMPLES		
RODÍZIOS		NÃO POSSUI		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área para Centrifugação				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	1.500,00	3.000,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg)	1	17.000,00	17.000,00	
Característica Física		Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)		POSSUI		
Especificação Técnica				
Centrífuga Hospitalar com estrutura composta por três colunas fixas, suspensas e interligadas entre si através de triângulo de embasamento, unidos à máquina por correntes, dando equilíbrio ao sistema pendular, projetada para absorver vibrações. Corpo externo em aço carbono 1020 (ABNT), tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó, que proporciona maior durabilidade e melhor acabamento. Sistema de transmissão através de motor elétrico 220/380 volts, trifásico, polias de fricção, correias em V. Freio acionado por pedal, permitindo desaceleração suave e segura. Inversor de frequência Frenagem automática através do inversor. Porta Externa em aço inox AISI-304, adequada às normas de segurança NR-12, com sistema de segurança, que permite sua abertura somente ao término de ciclo operacional. Cesto interno em aço inox AISI-304 (ABNT), perfurado e repuxado milimetricamente, montado e apoiado por mancal e rolamentos cônicos de rolos. CAPACIDADE 50 KILOS Com inversor de frequência.				
Ambiente: Área para Armazenagem/Distribuição				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estante	2	100,00	200,00	
Característica Física		Especificação		
REFORÇO		POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS		MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	1	1.500,00	1.500,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	2	500,00	1.000,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO		MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala para Lavagem de Roupas				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estante	3	100,00	300,00	
Característica Física		Especificação		
REFORÇO		POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS		MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica				



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar	1	75.400,00	75.400,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA EXTERNA	AÇO INÓX/ AÇO		
PAINEL DE COMANDO	POSSUI		
BARREIRA SANITÁRIA	POSSUI		
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	POSSUI		
CESTO INTERNO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	DE 50 A 60 kg		
Especificação Técnica			
lavadora extratora			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Hamper	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Tipo Plataforma	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Balança de Plataforma plat. 40x50cm, capacidade 150kg e divisão de 50g, em aço carbono, e coluna de 75cm de altura, com rodas e encosto - Bateria com autonomia de até 40 horas Capacidade: 150kg Divisão: 50g			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg)	1	27.600,00	27.600,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Lavadora Hospitalar com laterais de apoio e base estrutural em chapa de aço com tratamento químico anticorrosão. Revestida em chapa de aço inoxidável AISI-304 nas partes internas. Tambor de aço inox 304 fixado com parafusos e porcas em aço inox. Amplo visor de ambiente com tratamento químico anticorrosivo por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. Cesto em chapa de aço inoxidável AISI_304 (ABNT) simetricamente dispostas, oferecendo uma maior ação mecânica. Possui inversor de frequência, transmissão através de polias e correias. Motor elétrico de indução nas opções 220/380v trifásico. Tampa de proteção em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. Trava magnética de segurança com contatos supervisionados. Botoeira de emergência, trava magnética instalada na porta (NR-12) somente libera o funcionamento com a porta fechada. Se o equipamento estiver em funcionamento, a porta permanece travada, por meio de trava magnética que impede a abertura da porta, não permitindo acesso à zona de perigo. Sistema elétrico composto por painel de comando de ambos os lados (sujo, limpo), constituído de chave liga/desliga. Botão para posicionamento do cesto interno, timer (temporizador), termômetro, lâmpada sinalizadora de porta aberta e emergência. Painel do lado limpo com botão para posicionamento do cesto interno, alarme sonoro que avisa o fim de cada ciclo. Capacidade de 50kg.			
Ambiente: Sala de Armazenagem Geral de Roupas Limpas (Rouparia Geral)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	DOBRÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	3	100,00	300,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 20KG/ 06 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 300 LITROS		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	



83

197.740,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
83	197.740,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
AGÊNCIA	NOME
001	BANCO DO BRASIL S.A.
029769	AVENIDA MANOEL DIAS
ENDEREÇO	
AV.MANOEL DIAS DA SILVA,2253, LOJA PITUBA CEP:41.830-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atensão Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO ATENÇÃO BASICA JARU-RO.jpg
Outros documentos para a Proposta - SECADORA.pdf







Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	nº 04279.238000-1130-02	28/01/2021

ID:	396653	Processo	Documento
CRC:	1C4DB9F4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação:	28/01/2021 18:00:44	Finalização:	28/01/2021 18:01:08

MD5: CD669306588386C80626294762A46D2E

SHA256: 6A1F849347DEAF673D055A835304AE1A809992575F4C1471F65235F3638160DA

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN	28/01/2021 18:00:44
--------	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	28/01/2021 18:00:44
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396653 e o CRC 1C4DB9F4.

RESOLUÇÃO CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada.

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:

I – O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM;

II – Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;

III – É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT), equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação.

Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Parágrafo-primeiro: Deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram alocados.

Art. 5º Nos termos do § 4º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.134 de 2013, a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração, desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção.

Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 7º É vedada a substituição de itens ou de CNES fundamentada na insuficiência de recursos para a sua aquisição tendo em vista o disposto no Art. 13 § 7º da Portaria 3.134 GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.



Art. 8º Os gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal deverão cumprir os prazos estabelecidos Art. 12 § 4º e Art. 18 da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, sendo que a alteração orientada por esta Resolução não implica em suspensão ou prorrogação destes prazos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

Ministro de Estado da Saúde

MICHELE CAPUTO NETO

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA

Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	CIT_22_2017	28/01/2021

ID: 396654	Processo	Documento
CRC: 35F86B37		
Processo: 0-0/0		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 28/01/2021 18:02:51	Finalização: 28/01/2021 18:03:21	

MD5: 844D4AA18CC4F842C900A359FA9B5CF7

SHA256: 42FDEFA985F25880E1A761B5BA4B36A7EB81CDA481C0916A3FADA213FF9A494E

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN	28/01/2021 18:02:51
--------	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	28/01/2021 18:02:51
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396654 e o CRC 35F86B37.



SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

ITENS RENEM
Acelerador Linear de Fótons e Elétrons (dual 10 MV)
Acelerador Linear de Fótons e Elétrons (dual 15 MV)
Acelerador Linear só de Fótons (monocenergético 6 MV)
Adipômetro
Agitador com Incubadora
Agitador com ou sem Aquecimento
Agitador de Kline
Agitador de Plaquetas
Agitador de Tubos (Vórtex)
Agitador Magnético
Agitador Mecânico
Agitador Orbital com Refrigeração
Agitador Oscilante
Agitador para Peneiras
Aglutinoscópio
Agregômetro Plaquetário
Alicate Amperímetro TRUE RMS
Alicate de Ordenha para Bolsa de Sangue
Amalgamador Odontológico
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4
Amnioscópio
Amplificador de Sinal Wi-Fi
Amplificador de Som
Analizador Automático para Hematologia
Analizador Bioquímico
Analizador de Aparelhos Auditivos
Analizador de Composição Corporal
Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro
Analizador de Íons/ Eletrólitos
Analizador de Meridianos
Analizador de Tamanho de Partículas
Analizador de Urina
Analizador Imunológico
Analizador XRF3
Andador
Aparelho de Anestesia
Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros
Aparelho de Anestesia para Ressonância Magnética
Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA)
Aparelho de Bonnet
Aparelho de Corrente Interferencial
Aparelho de DVD
Aparelho de Fototerapia para Psoríase
Aparelho de Luz Infravermelho
Aparelho de Raio X - Fixo Analógico





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Aparelho de Raio X - Móvel
Aparelho de Raio X - Odontológico
Aparelho de Raio X - Panorâmico
Aparelho de Raio X Telecomandado com Fluoroscopia
Aparelho de Som
Aparelho Medidor de Ponto de Fusão
Aparelho para Amostragem de Ar
Aparelho para Análise LAL
Aparelho para Densitometria Óssea por Raios - X
Aparelho para Determinação da Desintegração
Aparelho para Determinação de Dureza
Aparelho para Determinação de TOC
Aparelho para Fisioterapia por Microondas
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)
Aparelho para Hemodiálise
Aparelho para Hemossedimentação
Aparelho para Teste de Dissolução
Aparelho para Tração Ortopédica
Aparelho Radiográfico Odontológico para Exame Extraoral
Aparelho tipo Vicat
Aplicador de Etiqueta Industrial
Aquecedor de Fluidos/ Sangue
Aquecedor Endodôntico para Gutta Percha
Aquecedor Portátil de Ambiente
Ar Condicionado
Arco Cirúrgico
Armário
Armário com Aspiração de Segurança
Armário Corta-Fogo
Armário Vitrine
Arquivo
Articulador Odontológico
Aspersor de Compressão Prévia
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel
Aspirador de Vapores
Aspirador Ultrassônico/ Bisturi Ultrassônico
Audiômetro
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte)
Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros)
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)
Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros)
Autoclave Industrial para Esterilização a Vapor
Autoclave Vertical
Automação para Imuno-Histoquímica
Autorefrator
Autotransformador





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Balança Analítica de Precisão
Balança Analítica de Precisão com Impressora
Balança Analítica de Precisão para Controle em Produção
Balança Analítica de Precisão para Laboratório Farmacêutico
Balança Antropométrica Adulto
Balança Antropométrica Infantil
Balança Antropométrica para Obesos
Balança Digital Portátil
Balança Eletrônica de Piso
Balança para Laboratório
Balança Semi-Analítica
Balança Tipo Plataforma
Balancim Proprioceptivo
Balcão de Atendimento
Balde a Chute
Balde a Pedal
Balde/ Lixeira
Bancada
Bancada de Trabalho Eletrônica
Bancada Industrial
Bancada para Oficina Ortopédica
Banco de Wells
Banco para Vestiário
Banho a Seco (Termobloco)
Banho com Ultra-Som
Banho de Parafina
Banho para Refrigeração
Banho Ultrassônico
Banho-Maria
Banho-Maria (para alimentos)
Banho-Maria para Lactário
Banqueta
Banqueta Dobrável
Banqueta para Parto Vertical
Baropodômetro
Barras Paralelas para Fisioterapia
Bebedouro/ Purificador Refrigerado
BERA Sistema de Potencial Evocado
BERA Triagem
Berço Aquecido
Berço Hospitalar com Grades
Berço para Recém Nascido
Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa
Bicicleta
Bicicleta Ergométrica Vertical
Bilirrubinômetro
Biombo
Biombo Plumbífero





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Biômetro de Coerência Óptica
Biômetro Ultrassônico/ Ecobiômetro
Biorreator
Biorreator/ Fermentador
BIPAP
BIPAP com Monitor Gráfico
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)
Bisturi Elétrico (até 150 W)
Bisturi Ultrassônico
Bomba de Infusão
Bomba de Infusão de Seringa
Bomba de Vácuo até 2HP/CV
Bomba de Vácuo de Diafragma
Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV
Bomba de Vácuo/ Sistema de Produção de Vácuo
Bomba Elétrica para Sucção de Leite
Bomba Injetora de Contraste
Bomba Peristáltica para uso Farmacêutico/ Laboratorial
Botijão Criogênico
Braçadeira para Injeção
Braquiterapia com Sistema de Controle Remoto
Bureta Automática
Cabideiro
Cabine Audiométrica
Cabine de Pesagem
Cabine de Proteção Biológica
Cabine de Segurança Biológica
Cabine para Pintura
Cadeira
Cadeira de Banho/ Higiênica
Cadeira de Rodas Adulto
Cadeira de Rodas para Obeso
Cadeira de Rodas Pediátrica
Cadeira Odontológica
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)
Cadeira Oftalmológica
Cadeira Otorrinológica
Cadeira para Coleta de Sangue
Cadeira para Coleta Externa de Sangue
Cadeira Para Escritório
Cadeira para Massagem
Cadeira para Obeso
Cadeira para Turbilhão
Cadeira Universitária
Caixa de Som Amplificada
Caixa Entomológica
Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas
Caixa Térmica





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Calandra de Alta Produção (com cilindro acima de 2 metros)
Calandra de Baixa Produção (com cilindro de até 2 metros)
Caldeira Industrial
Calorímetro Diferencial de Varredura
Cama Comum (não hospitalar)
Cama Elástica Proprioceptiva
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)
Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica
Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica
Cama PPP
Câmara Cintilográfica (Gama Câmara)
Câmara Climática
Câmara de Conservação para Transporte de Bolsas de Sangue
Câmara de Envelhecimento Ultra Violeta
Câmara de Intemperismo Acelerado
Câmara Escura Odontológica
Câmara Refrigerada
Câmara Mortuária
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis
Câmara para Conservação de Imunobiológicos
Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar
Câmara Para Teste de Condensação
Câmara Para Teste de Corrosão Cíclica-Não Cíclica
Câmara Ultra-Violeta/ Transiluminador
Câmera de Ampliação / Sistema de Captura de Imagem
Câmera Fotográfica Digital
Caminhão Baú Refrigerado
Campímetro
Capela de Exaustão de Gases
Capela de Fluxo Laminar
Capnógrafo
Cardiotocógrafo
Cardioversor
Cardioversor Para Unidade Móvel de Urgência
Carrinho de Mão
Carro de Curativos
Carro de Emergência
Carro Maca Avançado
Carro Maca para Ressonância Magnética
Carro Maca Simples
Carro para Material de Limpeza
Carro para Transporte de Cadáveres
Carro para Transporte de Materiais (diversos)
Carro para Transporte de Resíduos
Carro Térmico
Central Captadora de Pó
Central de Inclusão de Parafina
Central de Monitoração para UTI





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Central de Nebulização
Centrífuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg)
Centrífuga de Roupas (capacidade até 20 Kg)
Centrífuga Industrial
Centrífuga Laboratorial
Centrífuga Lavadora de Células
Centrífuga Refrigerada
Centrífuga Refrigerada para Laboratórios Farmacêuticos
Centrífuga Ventilada para Laboratório (CQ e P&D)
Centrifugador para Prótese Dentária
Cerátômetro
Chiller
Chuveiro Lava-Olhos
Cicloergômetro
Cilindro de CO2
Cilindro de Gases Medicinais
Citocentrífuga
Citômetro de Fluxo (a partir de 7 parâmetros)
Citômetro de Fluxo (até 6 parâmetros)
Coagulador de Argônio
Coagulômetro
Codificadora Industrial
Coletor de Amostra com Detector UV
Coletor de Amostras para Dissolutor
Colorador Automático de Lâminas
Colposcópico
Coluna Oftalmológica
Coluna Retrátil
Comadre
Compressor de Ar
Compressor de Ar Industrial
Compressor Odontológico
Compressora (para comprimidos)
Compressora para Comprimidos Industrial
Computador (Desktop-Avançado com câmera web)
Computador (Desktop-Básico)
Computador (Desktop-Básico com câmera web)
Computador Portátil (Notebook)
Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)
Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)
Concentrador de Amostra de Alta Velocidade
Concentrador de Amostras
Concentrador de Oxigênio
Condensador
Condutivímetro
Conjunto de Pesos Padrão
Consultório Odontológico Portátil
Contador Automático de Células/ Hematológico





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Contador de Colônias
Contador Manual de Células
Container de Nitrogênio
Controlador de Peso em Processo
Cortadeira Metalográfica
Cortador de Blister para Unitarização
Cortina de Ar
CPAP
CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (monocassete)
CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (multicassetes)
Craniótomo Veterinário
Criocautério
Criostato
Cromatógrafo
Cromatógrafo Gasoso
Cromatógrafo Líquido
Cromatógrafo Líquido de Ultra Performance
Cronômetro
DEA - Desfibrilador Externo Automático
Deionizador
Dermátomo
Dermatoscópio
Desfibrilador Convencional
Desintegrador de Agulhas
Dessecador
Destilador de Água
Desumidificador
Detector de Massa
Detector de Metais
Detector Fetal
Diapasão
Difratômetro de Raio-X
Dinamômetro
Dispensador de Amostras
Dispensador de Parafina
Dissolutor - Aparelho para Teste de Dissolução
Divã
Dobradeira de Tubos
Doppler Vascular
DR - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital
Eletrocardiógrafo
Eletroencefalógrafo
Eletroestimulador com Corrente Galvânica-Farádica
Eletroforese Capilar
Eletromiógrafo
Eletroneuromiógrafo
Eletronistagmógrafo
Eletroretinógrafo





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Elevador para Transposição de Leito
Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)
Emissões Otoacústicas
Emissões Otoacústicas Triagem
Empilhadeira
Empilhadeira Elétrica Portátil
Encapsuladora
Encapsuladora Farmacêutica de Alta Capacidade
Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)
Endoscópio Rígido
Envasadora Industrial
Equipamento de Inspeção por Raios X
Equipamento de Prender e Colar (Pick & Place)
Equipamento Inspetor de Bagagens por Raios X
Equipamento para Análise Termogravimétrica
Equipamento para Caracterização de Partículas por Imagem.
Equipamento para Conexão Estéril
Equipamento para Crosslinking Corneano
Equipamento para Drenagem Linfática
Equipamento para Eletroconvulsoterapia
Equipamento para Selagem de Materiais Plásticos
Equipamento para Videoconferência
Equipo Cart Odontológico
Ereter Plataforma
Escada com 2 degraus
Escada com 3 degraus
Escada de 7 degraus
Escada Digital em Madeira para Reabilitação
Escada em L com Rampa
Escada Linear para Marcha (sem rampa)
Esfigmomanômetro Adulto
Esfigmomanômetro de Pedestal
Esfigmomanômetro Infantil
Esfigmomanômetro Obeso
Esmerilhadeira
Esmerilhadeira Angular Elétrica
Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)
Espectrofotômetro
Espectrofotômetro UV-VIS
Espectrômetro de Massa Tipo MALDI-TOF
Espectrometro por plasma / Espectrometro FRX / Espectrometro FTIR
Espirômetro
Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador)
Estação de Dessoldagem
Estação de Solda
Estação de Trabalho
Estadiômetro
Estante





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Estativa de Teto para Equipamentos
Esteira Ergométrica
Esterilizador por Métodos Físicos-Químicos
Estetoscópio Adulto
Estetoscópio de Pinard
Estetoscópio Infantil
Estimulador Neuro-Muscular
Estufa de CO ₂
Estufa de Cultura
Estufa de Secagem e Esterilização
Estufa de Secagem e Esterilização Industrial
Estufa Ortopédica
Estufa Ortopédica de Infravermelho
Exaustor de Ar Industrial
Exaustor para Câmara Escura
Exercitador de Mãos e Dedos
Exercitador de Pés e Tornozelo
Expansor de Pele
Extrator Manual de Plasma
Extrator/ Purificador de Material Genético
Facoemulsificador
Fermentador de Bancada
Fermentador Industrial
Fermentador para Cultivo Aeróbico
Ferro Elétrico Industrial
FES
Filmadora de Vídeo
Foco Cirúrgico de Solo Móvel
Foco Cirúrgico de Teto
Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo
Foco Refletor Ambulatorial
Fogão
Fogão Industrial
Fonte de Alimentação Elétrica Programável
Fonte de Alta Tensão
Fonte Estabilizadora de Tensão e Corrente Alternada
Forno de Fundição para Prótese Dentária
Forno de Microondas
Forno de Refusão
Forno de Sinterização
Forno Industrial
Forno Mufla de Alta Potência
Forno Ortopédico
Forno Ortopédico de Infravermelho
Fotocoagulador a Laser
Fotóforo
Fotômetro
Fotômetro para Leitura em Microplacas





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Fotopolimerizador de Resinas
Freezer Científico
Freezer Comum
Freezer Industrial
Freezer para Armazenamento de Sangue
Freezer para Banco de Leite
Freezer para Congelamento Rápido (Blast Freezer)
Freezer para Congelamento Rápido (Ultrafreezer)
Freezer para Soroteca
Frequencímetro
Fresadora Ortopédica
Friabilômetro
Friabilômetro Digital
Furadeira Elétrica de Bancada
Furadeira Manual Industrial 1/2"
Gama Probe
Gangorra de Equilíbrio
Ganho de Inserção
Garrote Pneumático Eletrônico
Geladeira Comercial de 4 Portas
Geladeira de Porta Dupla para Hematologia
Geladeira/ Refrigerador
Gerenciador de Imagens Gráficas
Glicosímetro
Goniômetro
Gotejador Elétrico
GPS Portátil
Graminho Traçador
Granulador
Grupo Gerador (acima de 300 KVA)
Grupo Gerador de 1.500 KVA (mínimo)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)
Grupo Gerador (101 a 300 KVA)
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)
Hemoglobinômetro
Hemorrede - Analisador Automático de Microplacas
Hemorrede - Centrífuga Refrigerada
Hemorrede - Pipetador Automático
Higrostato Digital
Homogeneizador
Homogeneizador de Alta Pressão
Homogeneizador de Bolsa de Sangue
Imitanciômetro
Impressora de Cartão PVC
Impressora de Código de Barras
Impressora Dry de Filmes Radiológicos
Impressora Laser (Comum)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Impressora Matricial
Impressora Térmica
Impressora 3D
Incubadora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (BOD)
Incubadora de Placas ELISA
Incubadora de Plaquetas
Incubadora de Transporte Neonatal
Incubadora Neonatal (estacionária)
Incubadora para Microplacas
Indicador de Congelamento
Injetora de Materiais
Interferômetro
Irradiador para Produtos Sanguíneos
Jato de Bicarbonato
Jogo de Peneiras com Aparelho Vibratório
Jogo de Polias
Laminadora Industrial
Lâmpada de Fenda
Lanterna Clínica
Laringoscópio Adulto
Laringoscópio Infantil
Laser para Fisioterapia
Laser para Oftalmologia (YAG/Diodo)
Laser para Tratamento Odontológico
Lavadora de Alta Pressão
Lavadora de Endoscópio
Lavadora de Microplacas
Lavadora de Pipetas
Lavadora de Roupas
Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 Kg)
Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 50 Kg)
Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar (acima de 60 Kg)
Lavadora Extratora de Roupas Hospitalar (até 60 Kg)
Lavadora GMP
Lavadora Termodesinfectora
Lavadora Ultrassônica acima de 15 litros
Lavadora Ultrassônica até 15 litros
Leito Fluidizado
Leitor de Código de Barras
Leitora de Microplacas com Sistema de Imagens
Leitora de Microplacas de Elisa
Lensômetro
Liofilizador
Lisador de Tecidos
Litotriptor Extracorpóreo
Litotriptor Intracorpóreo
Lixadeira Angular
Lixadeira de Sapataria





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Lixadeira Dupla
Lixadeira Plana/ Cinta Larga
Lixeira para Material Reciclável
Localizador de Ápice
Longarina
Lousa Interativa
Luminária Flexível de Mesa com Lupa
Maca de Transferência (dois carros)
Mamógrafo Convencional
Mamógrafo Digital
Manequim para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)
Manifold para Vácuo para Preparação de Amostras SPE
Manovacômetro
Manta Térmica Elétrica
MAPA - Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial
Máquina Chanfradeira
Máquina de Circulação Extracorpórea
Máquina de Corte
Máquina de Costura de Coluna
Máquina de Costura em Zig Zag
Máquina de Costura Industrial
Máquina de Fadiga
Máquina de Solda MIG MAG
Máquina de Solda Odontológica
Máquina de Sucção para Laminação
Máquina de Sucção para Termomoldagem em Ortopedia Técnica
Máquina Envolvedora de Palet
Máquina para Análise de Impacto
Máquina para Produzir Gelo
Máquina Unitarizadora de Medicamentos
Máquina Universal de Ensaio Mecânicos
Marcapasso Cardíaco Externo
Martelete Pneumático
Martelete Rompedor
Martelo de Reflexo
Medidor de Cuff
Medidor de Densidade de Cultura Celular
Medidor de Nível de Oxigênio
Medidor de Potência (Consumo) TRUE RMS
Medidor de Pressão Universal
Medidor Geiger de Radiação
Megômetro Antiestático (ESD)
Mesa Anti-Vibração para Balanças
Mesa Antropométrica
Mesa Auxiliar
Mesa Cirúrgica Elétrica
Mesa Cirúrgica Mecânica
Mesa de Cabeceira





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada
Mesa de Escritório
Mesa de Exames
Mesa de Kanavel
Mesa de Mayo
Mesa de Reunião
Mesa em Aço Inox
Mesa Ginecológica
Mesa Ginecológica Elétrica
Mesa Ortostática
Mesa para Auditório
Mesa para Computador
Mesa para Consultório
Mesa para Impressora
Mesa para Refeição
Mesa para Refeitório
Micro Jato para Prótese Dentária
Micro-central PABX
Microcerátomo
Microfone sem Fio
Micrometro Digital
Micronizador
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário
Micropipeta Monocanal
Micropipeta Multicanal
Microscópio Cirúrgico
Microscópio Eletrônico de Varredura
Microscópio Especular de Córnea
Microscópio Estereoscópico Binocular
Microscópio Laboratorial
Microscópio Laboratorial Básico
Microscópio Óptico
Micrótomo
Misturador em V Industrial
Misturador Laboratorial
Mocho
Modem
Moinho de Facas e Martelos
Moinho Rotativo Cônico
Monitor de Débito Contínuo (DC)
Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)
Monitor Multiparâmetros
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico
Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética
Monitor Multiparâmetros para UTI
Monitor para Imagens Radiológicas
Morsa de Bancada





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Morsa para Furadeira de Bancada
Moto Esmeril
Motor de Suspensão
Motor Elétrico Cirúrgico Odontológico
Multímetro Digital Portátil
Nebulizador Portátil
Negatoscópio
Nível Pélvico
No-Break (Para Computador/Impressora)
No-Break (Para Servidor)
Oftalmoscópio
Oftalmoscópio Binocular Indireto
Osciloscópio
Osmômetro
Osiose Reversa
Otoscópio de Sistema Aberto
Otoscópio Simples
Oxímetro de Pulso
Oxímetro de Pulso para Ressonância Magnética
Paleta
Paleteira Manual Hidráulica
Panela Elétrica para Confecção de Órteses
Papagaio
Paquímetro Digital
Parafusadeira Pneumática Manual
Passa Chassi Radiográfico
PCR em Tempo Real
Pedígrafo
PET CT
pHmetro - Medidor
Pipetador Automático
Pistola para Biópsia Mamária
Placa Aquecedora
Placa Refrigerada
Plastificadora para uso Odontológico
Plataforma de Elevação
Podoscópio
Polarímetro
Polígrafo
Polissonógrafo
Poltriz
Poltriz Industrial
Poltrona Hospitalar
Poltrona para Auditório
Poltrona para Doação de Sangue
Ponte RLC
Prancha Longa de Imobilização de Coluna
Prensa Embutidora





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Prensa para Prótese Odontológica
Processadora de Filmes Radiográficos
Processadora de Tecidos (Histotécnico)
Processadora de Tecidos (Vertical)
Projeto Multimídia (Datashow)
Projeto Oftalmológico
Prono-supinador
Pulverizador de Compressão Prévia
Pupilômetro
Purificador de Ar
Rack de Servidor
Radiômetro para Fototerapia
Rampa com Degraus
Rampa para Alongamento
Reanimador Pulmonar em T
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)
Reator de Processo
Reator em Aço Inox para Produção de Líquidos
Reboque para Embarcação
Refletor Odontológico
Refratômetro
Refrator de Greens
Réguas de Gases (Assistência Respiratória de Parede)
Relógio de Parede
Reômetro
Resfriador Rápido para Lactário
Respigadeira Semi-Automática
Ressonância Nuclear Magnética até 0,5 T
Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T
Ressonância Nuclear Magnética 3,0 T
Retinógrafo
Retinoscópio
Revestidora para Comprimidos e Pellets
Revisora
Roda de Ombro
Rotaevaporador
Roteador (WAN)
Scanner
Scanner 3D
Secador de Ar Comprimido Industrial
Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 30 Kg)
Secadora de Roupas Hospitalar (capacidade até 30 Kg)
Secadora de Traquéias
Seladora
Seladora Dielétrica para Bolsa de Sangue
Sequenciador de DNA
Serra de Autópsia





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Serra de Fita
Serra para Gesso
Serra/ Perfuradora Óssea (Drill)
Serra Tico-Tico
Silo
Simetrógrafo
Simulador de Cabeça para Intubação
Simulador de Maternidade
Simulador de Paciente
Simulador de Parto
Simulador/ Tomógrafo para Radioterapia
Sist. Ultracromatografia Liq. e Espectrôm. Massa Quadrupolo
Sistema Acustico de Retenção Celular
Sistema Automatizado para Cultivo de Microorganismos
Sistema Completo de Mistura de Sólidos por BINS
Sistema Completo de Produção de Pós e Granulados
Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico
Sistema de Ablação por Radiofrequência
Sistema de Aférese
Sistema de Análise por Microondas
Sistema de Aquisição de Dados
Sistema de Aspiração de Sobrenadantes
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 1
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 2
Sistema de Audio, Video e Comunicação - Sala Tipo 3
Sistema de Bomba Intraórtica / Balão Intraórtico
Sistema de Campo Livre
Sistema de Captação/ Processamento de Imagens Microscópicas
Sistema de Cirurgia Guiada por Imagem (Neuronavegador)
Sistema de Compressão Autolavável e de Alta Contenção
Sistema de Contagem/Envase de Comprimidos/Cápsulas
Sistema de Eletroforese
Sistema de Embalagem Primária e Secundária para Sólidos
Sistema de Filtração Tangencial para Concentração
Sistema de Filtração Tangencial para Separação
Sistema de Fluxo Laminar
Sistema de Fotodocumentação
Sistema de Granulação de Alta Contenção
Sistema de Hemodinâmica
Sistema de Higienização de Pacientes
Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta)
Sistema de Identificação e de Antibiógrama
Sistema de Inspeção Ótica
Sistema de Microscopia Cirúrgica com Vídeo Angiografia
Sistema de Monitoramento de Temperatura
Sistema de Prensa e Esteira Industrial
Sistema de Produção de Água (PW)
Sistema de Revestimento de Alta Contenção





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Sistema de Revestimento para Comprimidos
Sistema de Secagem de Amostras Acoplado a Manifold de Vácuo
Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível
Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida
Sistema Holter - Analisador e Gravador
Sistema para Urodinâmica
Sofá-cama Hospitalar
Soprador Térmico
Suporte de Hamper
Suporte de Soro
Suporte de Soro para Ressonância Magnética
Suporte de Westergreen
Suporte para Projetor Multimídia
Switch
Tablado para Fisioterapia
Tablet 10 polegadas
Tablet 7 polegadas
Tábua de Propriocepção
Tábua de Quadríceps
Tábua de Tríceps
Tanque de Processo
Tela de Projeção
Telefone
Telefone Celular Rural de Mesa
TELESSAÚDE - Backup em Fita
TELESSAÚDE - Câmara de Documentos
TELESSAÚDE - Case Dock Station HD
TELESSAÚDE - Codec para Videoconferência
TELESSAÚDE - Computador Para Edição de Vídeos
TELESSAÚDE - Computador Portátil Leve (Ultrabook)
TELESSAÚDE - Equipamento de Videoconferência
TELESSAÚDE - Hd 4 TB 7200 RPM
TELESSAÚDE - Mesa de Som com Amplificador
TELESSAÚDE - Nobreak 600 VA
TELESSAÚDE - Scanner
TELESSAÚDE - Servidor de Aplicações tipo I
TELESSAÚDE - Servidor de Aplicações tipo II
TELESSAÚDE - Servidor de Armazenamento (Storage)
TELESSAÚDE - Servidor Torre
TELESSAÚDE - Switch Borda L2 10/100/1000 Mbps
TELESSAÚDE - Switch gigabit
TELESSAÚDE - Switch Tipo II
TELESSAÚDE - Tablet
TELESSAÚDE - Telefone IP
Televisor
TENS - Estimulador Transcutâneo
TENS e FES
Termociclador para PCR





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Termohigrômetro
Termômetro Clínico por Infravermelho
Termômetro de Máxima e Mínima
Termômetro Digital
Termonebulizador tipo FOG
Testador de Durabilidade de Produtos
Titulador Automático
Tomógrafo Computadorizado (Até 4 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (16 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (32 Cortes)
Tomógrafo Computadorizado (64 Cortes)
Tomógrafo de Coerência Óptica
Tonômetro
Topógrafo de Córnea
Torno Copiador
Torno Odontológico
Torno Universal
Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)
Transportadora de Paletes para Laboratórios Farmacêuticos
Tribometro
Triturador de Milho e Grãos
Triturador Forrageiro
Trocador de Calor por Placas
Trocador de Calor Tipo Casco/Tubo
Trocador de Fraldas de Parede
Tromboelastógrafo/ Tromboelastômetro
Turbilhão
Ultracongelador de Nitrogênio Líquido
Ultrapurificador de Ácidos
Ultrapurificador de Água
UltraSonicador
Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica
Ultrassom Diagnóstico Transcraniano
Ultrassom Odontológico
Ultrassom Oftalmológico
Ultrassom para Fisioterapia
Umidificador de Ambiente
Unidade Automática para Reprocessamento de Filtros
Unidade Auxiliar com Sugador
Unidade Móvel de Coleta
Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)
Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte-Castramóvel
Unidade Odontológica Móvel - UOM
Veículo Adaptado para Transporte de Animais (Pequeno Porte)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)
Veículo de Transporte Adaptado
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)





SIGEM

(listados em ordem alfabética)

Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)
Veículo tipo Motocicleta
Veículo Tipo Motocicleta (Cross)
Veículo Utilitário (Tipo Furgão)
Ventilador/ Aspersor - Zoonoses
Ventilador Axial
Ventilador Centrífugo
Ventilador de Teto/ Parede
Ventilador Pulmonar para Ressonância Magnética
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico
Ventilômetro/ Respirômetro
Vídeo Laringoscópio
Viscosímetro
Vitreófago

Revisado em: Abril de 2018







Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lista	RENEM	28/01/2021

ID:	396657	Processo	Documento
CRC:	0CCA9192		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação:	28/01/2021 18:03:40 Finalização: 28/01/2021 18:04:09		

MD5: 104116E64BBEDFFDACB27882EA332B59

SHA256: 0E08D6B435AFC695056232F956F57AC995DB0DCBC1D8D27B47FE8CCF291F282E

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN

28/01/2021 18:03:40

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

28/01/2021 18:03:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396657 e o CRC 0CCA9192.

Processos de Emenda

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária
2172/2016	Carlos Chagas		45.867-8
2171/2016	Alfredo Amabile	Nilton B. /Amir Lando	46.311-6
2169/2016	Clínica Mulher		624.031-5
1240/2014	Clínica Mulher		624030-7
2111/2016	HMSAD	Ivo Cassol	624.033-1
2357/2017	HMSAD		624054-4
1907/2017	HMSAD	Maria e Acir	624046-3
4139/2017	HMSAD	<i>Processo de Itens Fracassados Processos 19</i>	
2664/2017	Tarilandia e Ruth		51960-x
4140/2017	Tarilandia e Ruth		51960-x
3499/2016	Dr. Apolinário		45868-6
4141/2017	Dr. Apolinário		45868-6



Parlamentar

Valor Inicial	Rendimento	Sando em conta	Ficha Orçamento
RS 99.970,00	RS 13.617,13	RS 51.971,93	Aprov. Conselho
RS 103.620,00	RS 19.338,06	RS 64.245,46	Aprov. Conselho
RS 199.500,00	RS 56.391,85	RS 38.923,61	Ficha 450
RS 96.000,00	RS 19.178,12	RS 62.347,57	Passar no Conselho
RS 197.740,00	RS 82.454,72	RS 130.330,15	Aprov. Conselho
RS 181.117,00	RS 6.942,98	RS 100.121,64	Ficha 476
RS 273.760,00	RS 13.778,77	RS 196.876,41	Ficha 452
<i>107/2017 e 2357/2017</i>			
RS 400.000,00	RS 4.980,75	RS 92.031,50	Ficha 451
RS 400.000,00			Ficha 451
RS 141.542,00	RS 13.576,75	RS 79.213,23	Ficha 453
RS 141.542,00			
		RS 816.061,50	



Processos de Emenda Parlamentar N° 04279.238000/1130-02

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária	Valor Inicial	FICHA	Sando em conta
2111/2016	HMSAD	Ivo Cassol	624.033-1	R\$ 197.740,00		
3953/2018						
Quant.	Equipamentos da Emenda	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	total	Nota fiscal	
5	Armário	R\$ 500,00	R\$ 480,75	R\$ 2.403,75	FOLHA 419	
3	Arquivo	R\$ 500,00	R\$ 499,95	R\$ 1.499,85	FOLHA 419	
1	Balança tipo Plataforma	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	FOLHA 477	
3	Cadeira	R\$ 180,00	R\$ 159,99	R\$ 479,97	FOLHA 419	
1	Centrifuga de Roupas (capacidade 20 kg)	R\$ 17.000,00	R\$ 30.700,00	R\$ 30.700,00	FOLHA 449	
23	Estante	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00	FOLHA 419	
1	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade a	R\$ 27.600,00	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	FOLHA 449	
1	Lavadora extratora de Roupas hospitalar	R\$ 75.400,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	FOLHA 435	
3	Mesa de Escritorio	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	FOLHA 419	
3	Mesa de Escritorio (TODA EM MDF)	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	FOLHA 419	
2	Mesa para Computador	R\$ 300,00	R\$ 299,75	R\$ 599,50	FOLHA 419	
				R\$ 151.183,07		

46

ITENS ADQUIRIDOS Processo 3953-2018

Quant.	Equipamentos da Emenda	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Valor da Aquisição	Nota Fiscal
10	Carro para transporte de Materiais (diversos)	R\$ 1.500,00	R\$ 997,90	R\$ 9.979,90	105
4	Impressora Laser (Comum)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.748,61	R\$ 6.994,44	79
15	Suporte de Hamper	R\$ 100,00	R\$ 229,99	R\$ 3.449,85	105
4	Computador (Desktop-Básico)	R\$ 1.800,00	R\$ 2.454,99	R\$ 9.819,96	146
3	Escada de 7 degraus	R\$ 200,00	R\$ 166,00	R\$ 498,00	146
				R\$ 30.742,15	

36

ITENS NÃO ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO

Quant.	Equipamentos da Emenda	Valor da Proposta	Valor da Aquisição
1	Autoclave Hospital Horizontal (151 a 350 litros)	R\$ 38.000,00	R\$ 83.000,00







Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Planilha	Identificação/Número de aquisição do equipamentos	Data 28/01/2021
-------------------------------	--	--------------------

ID: 396662

CRC: 4733AB77

Processo: 0-0/0

Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

Criação: 28/01/2021 18:07:47 Finalização: 28/01/2021 18:08:25

Processo



Documento



MD5: EA8980154EAD3C9F951D4A39471ED98D

SHA256: 3BD4396CF07AF2B64EB5D753D0E3C76E5701FA1D768CD100D35F860BACCC1056

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN

28/01/2021 18:07:47

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

28/01/2021 18:07:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396662 e o CRC 4733AB77.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 5402	Emissão 05/01/2021
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PREFERENCIAL RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 03.737.211/0001-08	Início das Atividades do Fundo 01/10/2003
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,4050	2,0509	2,0509	5,466350	5,488486

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS JARU FNSCONVENENTE	CPF/CNPJ 04.279.238/0003-10	Conta Corrente 006.00624033-1	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	114.961,38C	21.030,739642
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	465,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	115.426,92C	21.030,739642
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
 0,00

IRRF
 0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista


ID: 396686 e CRC: BBDC867B

05/01/2021

CAIXA - Extrato de Fundos

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ID: 396665 e CRC: B3DC867B



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	bancário	28/01/2021

ID: 396665

CRC: BBDC867B

Processo: 0-0/0

Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

Criação: 28/01/2021 18:12:02 Finalização: 28/01/2021 18:12:36

Processo



Documento



MD5: 4F5B54695FB638F1BDE3C6BFFCB33FDD

SHA256: 2311737B360221BB3C5E2606AFDEE537A46A0E6458607B585FE1107F097B3CE2

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN

28/01/2021 18:12:02

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

28/01/2021 18:12:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396665 e o CRC BBDC867B.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
20.665.259/0001-69
Exercício: 2021
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/01/2021

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Lid.F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	4	0	3	28	89	010	150	2.215.0000	115.531,23
									Estruturação de Unidades de Atenção Espec. em Sa		115.531,23	
10	UBSCARLOS CHAGASCEF	CEF	624040-4	6	0	3	28	89	010	149	2.215.0000	67.635,93
									UBSCARLOS CHAGAS		67.635,93	
10	Conta		624046-3									107.134,71
									Aquis.Mat.Perman			107.134,71
10	Aquis.Mat.Perman	CEF	624046-3	4	0	3	28	89	010	120	2.215.0000	107.134,71
									Aquis.Mat.Permanente p/ Hospital			107.134,71
10	Conta		624054-4									3.015,31
									Mat.Perman.			3.015,31
10	Mal.Perman.	CEF	624054-4	3	0	3	28	89	010	172	2.215.0000	3.015,31
									Mat.Perm. Hospital Mun. 624054-4			3.015,31
10	Conta		647131-7									100.783,45
									contingido do cen			100.783,45
10	contingido do cen	CEF	647131-7	7	0	6	13	36	010	002	2.220.0000	111111900000000
									CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE			111111900000000
												8.173.958,81
												TOTAL GERAL

JARU, 05 de janeiro de 2021

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEKARINA DIAS SILVA PAVANELLI
CONTADORA - CRC: 008570/O-2/ROWILLIANS MAR SIMÕES
ASSESSOR TEC. TESOUREARIA DO FMS



Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59

Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	contábil	28/01/2021

ID: 396668
CRC: 8219FD10

Processo: 0-0/0

Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

Criação: 28/01/2021 18:14:37 Finalização: 28/01/2021 18:15:07

Processo



Documento



MD5: C2E258125BB46201999C54DFF4FDE767

SHA256: 0F535C76C10FFE8CF10BEA813449D62714DCF31BF45B3EA792480A3D04311B7D

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN

28/01/2021 18:14:37

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

28/01/2021 18:14:37

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396668 e o CRC 8219FD10.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 26/12/2019 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 30

Orgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando as Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Portarias de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 761/SAS/MS, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Ficam habilitadas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), nos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As habilitações das equipes ficam condicionadas ao cadastro no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em até três competências, sob pena das habilitações tornar-se sem efeito.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 160.416.000,00 (cento e sessenta milhões quatrocentos e dezesseis mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, IBGE 130000 e aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Média e Alta Complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 1ª (primeira) parcela de 2020.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	NUP - SEI	Nº PROPOSTA SAIPS EMAD	Nº PROPOSTA SAIPS EMAP	Nº DE EMAD 1	Nº DE EMAD 2	Nº EM
AL	270010	AGUA BRANCA	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	96214	96254	0	1	1
	270130	CAJUEIRO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11928	11929	0	1	1
	270210	COLÔNIA LEOPOLDINA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		103286	0	0	1
	270230	CORURIBE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14291		1	0	0
	270380	JOAQUIM GOMES	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	98015		0	1	0
	270450	MARAGOGI	MUNICIPAL	25000.058042/2019-89		99058	0	0	1
	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	12537	12920	0	1	1
	270550	MURICI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14995	16517	0	1	1
	270570	OLHO D'AGUA DAS FLORES	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	85214	76974	0	1	1
	270670	PENEDO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14024	14217	1	0	1
	270690	PILAR	MUNICIPAL	25000.109836/2018-37	14615	42233	0	1	1
	270730	PORTO CALVO	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	17747	47454	0	1	1
	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	69014		0	1	0
	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	MUNICIPAL	25000.110990/2019-32		98531	0	0	1
	270920	TRAIPU	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11		101522	0	0	1
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18126		1	0	0
	130240	LÁBREA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	18484	104266	1	0	1
	130000	MANAUS	ESTADUAL	25000.104196/2018-79	18812		1	0	0
AP	160030	MACAPÁ	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	12979	13122	1	0	1
BA	290320	BARREIRAS	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	99389		1	0	0
	290340	BELMONTE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	24049		0	1	0
	290410	BOQUIRA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14350	14689	0	1	1
	290460	BRUMADO	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44		79026	0	0	1
	290460	BRUMADO	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	64774		1	0	0
	290600	CAMPO FORMOSO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14244	17830	1	0	1
	290650	CANDEIAS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	103000	103000	1	0	1
	290690	CARAVELAS	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	17009		0	1	0
	290750	CATU	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11		102399	0	0	1
	290750	CATU	MUNICIPAL	25000.041008/2019-75	88015		1	0	0
	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13258	16502	0	1	1

	290980	CRUZ DAS ALMAS	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	72437		1	0	0
	291450	IRARÁ	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	42374		0	1	0
	291450	IRARÁ	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11		102417	0	0	1
	291470	ITABERABA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	23089	23088	1	0	1
	291480	ITABUNA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	105954	105950	2	0	1
	291580	ITAMBÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14947	17464	0	1	1
	291710	ITORORÓ	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	100074		0	1	0
	291710	ITOTORÓ	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11		102852	0	0	1
	291860	JUSSIAPE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17614	17615	0	1	1
	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16874	16875	1	0	0
	292010	MAIRI	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71			0	0	1
	292050	MARACÁS	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	83734	83794	0	1	1
	292080	MARAGOGIPE	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	48413		1	0	0
	292110	MEDEIROS NETO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15749	16413	0	1	1
	292120	MIGUEL CALMON	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68		66715	0	0	1
	292200	MUCURI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17057	21988	1	0	1
	292440	PILÃO ARCADO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16453	16459	0	1	1
	292550	PRADO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14970	14965	0	1	1
	292600	REMANSO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14718		1	0	0
	292910	SÃO FELIPE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	41193	21468	0	1	1
	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	46653		1	0	0
	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	41375		1	0	0
CE	230075	AMONTADA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	16417	31353	1	0	1
	230190	BARBALHA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18160		1	0	0
	230280	CANINDÉ	MUNICIPAL	25000.041008/2019-75	34673		1	0	0
	230440	FORTALEZA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	88814	89635	26	0	9
	230580	IPU	MUNICIPAL	25000.110990/2019-32		100989	0	0	1
	230655	ITAREMA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15872		1	0	0
	230760	LIMOEIRO DO NORTE	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	16832	95394	1	0	1
	230945	OCARA	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	44633	44673	0	1	1
	231150	QUIXERE	MUNICIPAL	25000.041008/2019-75	17079		0	1	0
	231150	QUIXERE	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		99203	0	0	1

	231350	TRAIRI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15723		1	0	0
	231350	TRAIRI	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71		23099	0	0	1
ES	320520	VILA VELHA	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	102128	102128	2	0	1
GO	520130	ANICUNS	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	102801		0	1	0
	520130	ANICUNS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		102828	0	0	1
	520330	BELA VISTA DE GOIÁS	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	100879	100879	0	1	1
	521570	PALMEIRAS DE GOIÁS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	17599		0	1	0
	521730	PIRENÓPOLIS	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	101018	101019	0	1	1
	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	10869	10995	0	1	1
MA	210005	AÇAILANDIA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18084		1	0	
	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	78175		0	1	0
	210860	PINHEIRO	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	56513		1	0	0
	211130	SÃO LUIS	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	13680		1	0	0
MG	310350	ARAGUARI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	21329	31153	1	0	1
	310590	BARROSO	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	102228	102254	0	1	1
	310670	BETIM	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		103557	0	0	1
	310710	BOA ESPERANÇA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11838		1	0	0
	310900	BRUMADINHO	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	107094		1	0	0
	310940	BURITIZEIRO	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	45873		0	1	0
	311120	CAMPO BELO	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	102851		1	0	0
	311230	CAPELINHA	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	101671	101671	0	1	1
	311800	CONGONHAS	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	27398		1	0	0
	311880	CORAÇÃO DE JESUS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18281	18916	0	1	1
	311930	COROMANDEL	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	64134	64354	0	1	1
	311940	CORONEL FABRICIANO	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	30133		1	0	0
	312100	DATAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14514	14517	0	1	1
	312510	EXTREMA	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	100510		0	1	0
	312780	GRÃO MOGOL/CRISTÁLIA	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	38913	434333	0	1	1
	312980	IBIRITÉ	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	101034		1	0	0
	313130	IPATINGA	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	15268		1	0	0
	313900	MACHADO	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	34813		1	0	0
	314180	MINAS NOVAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15859	25288	0	1	1

	314520	NOVA SERRANA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	102255		1	0	0	
	314560	OLIVEIRA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17070		1	0	0	
	314790	PASSOS	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	41174		1	0	0	
	314800	PATOS DE MINAS	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	102493	102496	2	0	1	
	314810	PATROCÍNIO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16606		1	0	0	
	314810	PATROCÍNIO	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44		83374	0	0	1	
	315140	PITANGUI	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	29776		0	1	0	
	315180	POÇOS DE CALDAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13914		1	0	0	
	315220	PORTEIRINHA	MUNICIPAL	25000.110990/2019-32	99994	99995	0	1	1	
	315280	PRATA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	75615	75634	0	1	0	
	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		107934	0	0	1	
	315670	SABARÁ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14329	14449	1	0	1	
	315780	SANTA LUZIA	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	94194	94194	2	0	1	
	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	70255	70194	1	0	1	
	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	71894	71894	0	1	1	
	316860	TEÓFILO OTONI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17546		1	0	0	
	316960	TUPACIGUARA	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	58893	58953	0	1	1	
	317010	UBERABA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16641		1	0	0	
	317080	VÁRZEA DA PALMA	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	51413	55635	0	1	1	
	317130	VIÇOSA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	87754	88034	1	0	1	
MT	510340	CUIABÁ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18824		6	0	0	
	510760	RONDONÓPOLIS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	35693		2	0	0	
	510760	RONDONÓPOLIS	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68		73015	0	0	1	
PA	150010	ABAETETUBA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16460	18827	1	0	1	RS 600.000,00
	150085	ANAPU	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	79994		0	1	0	RS 0,00
	150090	AUGUSTO CORREA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	150090		1	0	1	RS 600.000,00
	150095	AURORA DO PARÁ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17324	17327	0	1	1	RS 0,00
	150130	BARCARENA	MUNICIPAL	25000.058042/2019-89		99429	0	0	1	RS 0,00
	150170	BRAGANÇA	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71		96476	0	0	1	RS 0,00
	150178	BREU BRANCO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18097		1	0	0	RS 600.000,00
	150230	CAPITÃO POÇO	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	21949	23098	1	0	1	RS 600.000,00

	150293	DOM ELISEU	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13903	13903	1	0	1	RS 600.000,00
	150370	ITUPIRANGA	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	64594	64594	1	0	1	RS 600.000,00
	150548	PACAJÁ	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	50093		1	0	0	RS 600.000,00
	150553	PARAUPEBAS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49		102076	0	0	1	RS 0,00
	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	18217	18262	0	1	1	RS 0,00
PB	250010	ÁGUA BRANCA/IMACULADA	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61		17826	0	0	1	RS 0,00
	250010	ÁGUA BRANCA/IMACULADA	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	17427		0	1	0	RS 0,00
	250053	ALCANTIL	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18295	18879	0	1	1	RS 0,00
	250190	BELÉM	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14164		0	1	0	RS 0,00
	250210	BOA VENTURA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18823	19045	0	1	1	RS 0,00
	250240	BONITO DE SANTA FÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17873	18096	0	1	1	RS 0,00
	250400	CAMPINA GRANDE	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	56073	84594	3	0	1	RS 1.800.000,00
	250480	COREMAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18243	18244	0	1	1	RS 0,00
	250600	ESPERANÇA	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	75415	76537	0	1	1	RS 0,00
	250680	INGÁ/RIACHÃO BACAMARTE	MUNICIPAL	25000.110990/2019-32	99314		0	1	0	RS 0,00
	250690	ITABAIANA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	14557		0	1	0	RS 0,00
	250890	MAMANGUAPE	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	21710		1	0	0	RS 600.000,00
	251080	PATOS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16915	17100	1	0	1	RS 600.000,00
	251230	PRINCESA ISABEL	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	18249		0	1	0	RS 0,00
	251370	SANTA RITA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18633	18680	1	0	1	RS 600.000,00
	251390	SÃO BENTO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16476		0	1	0	RS 0,00
	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	17538		0	1	0	RS 0,00
	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15103		0	1	0	RS 0,00
	251530	SAPÉ	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	85434	85454	1	0	1	RS 600.000,00
	251600	SOLÂNEA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16487		0	1	0	RS 0,00
	251660	TAVARES	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	30113	36573	0	1	1	RS 0,00
PE	260765	ITAMBÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17430	17437	0	1	1	RS 0,00
	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	75894		3	0	0	RS 1.800.000,00
	260880	LAJEDO	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61		19709	0	0	1	RS 0,00
	261090	PESQUEIRA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	23828	23869	1	0	1	RS 600.000,00
	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17194	17191	1	0	1	RS 600.000,00
PI	221110	UNIÃO	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	18078		1	0	0	RS 600.000,00

PR	410110	ANDIRA	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	98575	102075	0	1	1	RS 0.00
	410650	CORONEL VIVIDA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13337		0	1	0	RS 0.00
	410690	CURITIBA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	102902		1	0	0	RS 600.000,00
	410690	CURITIBA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-50	102914		1	0	0	RS 600.000,00
	410840	FRANCISCO BELTRÃO	MUNICIPAL	25000.041008/2019-75	37533		1	0	0	RS 600.000,00
	410940	GUARAPUAVA	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	100270		1	0	0	RS 600.000,00
	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18408	18440	1	0	1	RS 600.000,00
	411770	PALMEIRA	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	18770		0	1	0	RS 0.00
RJ	330070	CABO FRIO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18919	16981	2	0	1	RS 1.200.000,00
	330170	DUQUE DE CAXIAS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17270	17411	5	0	2	RS 3.000.000,00
	330190	ITABORAÍ	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	53593	62413	2	0	1	RS 1.200.000,00
	330270	MARICÁ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	19488	19588	2	0	1	RS 1.200.000,00
	330360	PARACAMBI	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	15459	15458	1	0	1	RS 600.000,00
	330370	PARAÍBA DO SUL	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	51713		1	0	0	RS 600.000,00
	330620	VASSOURAS	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	76016		0	1	0	RS 0.00
	330620	VASSOURAS	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61		92836	0	0	1	RS 0.00
RO	110011	JARU	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68	46473		1	0	0	RS 600.000,00
	110012	JI-PARANÁ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	19105		1	0	0	RS 600.000,00
RS	430160	BAGÉ	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	62734		1	0	0	RS 600.000,00
	430390	CAMPO BOM	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18849		1	0	0	RS 600.000,00
	430460	CANOAS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	106334	106334	3	0	1	RS 1.800.000,00
	430466	CAPÃO DO LEÃO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	19126		0	1	0	RS 0.00
	430790	FARROUPILHA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13751		1	0	0	RS 600.000,00
	430940	GUAPORÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16614	17479	0	1	1	RS 0.00
	431033	IMBÉ	MUNICIPAL	25000.041008/2019-75	90994		0	1	0	RS 0.00
	431337	NOVA SANTA RITA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17670		0	1	0	RS 0.00
	431850	SÃO JOSÉ DO NORTE	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	101856		0	1	0	RS 0.00
SE	280350	LAGARTO	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	90454	100323	1	0	1	RS 600.000,00
	280360	LARANJEIRAS	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	102456		0	1	0	RS 0.00
	280670	SÃO CRISTÓVÃO	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	90214	93579	1	0	1	RS 600.000,00
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	25000.110990/2019-32	101890	101893			1	

350400	ASSIS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	36493		1
350600	BAURU	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11383	12704	2
350600	BAURU	MUNICIPAL	25000.024100/2019-71	92034		1
350700	BOITUVA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11052		1
350780	BRODOWSKI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	16409		0
350850	CAÇAPAVA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13922	13983	1
351110	CATANDUVA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15591		1
351110	CATANDUVA	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68		64534	0
351500	EMBU DAS ARTES	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	13964	14930	1
351620	FRANCA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18592	18592	3
351640	FRANCO DA ROCHA	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	39953		1
351750	GUAPIAÇU	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	42833		0
351830	GUARAREMA	MUNICIPAL	25000.182741/2019-49	103073	103073	0
352010	IGARAPAVA	MUNICIPAL	25000.101842/2019-27	100393		0
352040	ILHABELA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15747		0
352100	IPERÓ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15089		0
352230	ITAPETININGA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17641		1
352390	ITU	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17155		1
352440	JACAREÍ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	18576	18582	1
352500	JANDIRA	MUNICIPAL	25000.085336/2019-83	100208		1
352590	JUNDIAÍ	MUNICIPAL	25000.227883/2018-61	93594		1
352590	JUNDIAÍ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17859	17880	1
352730	LOUVEIRA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	10998	11276	1
352850	MAIRIPORÃ	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	10362		1
352900	MARÍLIA	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	45153	46536	1
353130	MONTE ALTO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15351	15378	1
353350	NOVO HORIZONTE	MUNICIPAL	25000.143000/2018-61	23228		1
353390	OLÍMPIA	MUNICIPAL	25000.146247/2019-11	93194	103219	1
354340	RIBEIRÃO PRETO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79		14263	0
354880	SÃO CAETANO DO SUL	MUNICIPAL	25000.198499/2018-44	45753		1
354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	27493	43494	6

	355030	SÃO PAULO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11940		18
	355060	SÃO ROQUE	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11056		1
	355250	SUZANO	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17536		3
	355250	SUZANO	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68		18974	0
	355280	TABOÃO DA SERRA	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	19091		1
	355410	TAUBATÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	11005		3
	355450	TIETÉ	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	15834		1
	355450	TIETÉ	MUNICIPAL	25000.178205/2018-68		63493	0
TO	170950	GURUPI	MUNICIPAL	25000.104196/2018-79	17399		1
TOTAL	197	80	133	R\$ 118.200.000,00	R\$ 32.640.000,00	R\$ 9.576.000,00	R\$ 160.416.000,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 3.155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve;

Art. 1º Ficam habilitados os Estados e Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais e Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

ESTADOS E MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	TEOTÔNIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOTÔNIO VILELA	12842.82900 0/1130-03	27260002	599.653,61	10.302.2015.8535.0027
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	11193.442000/ 1130-17	241100 24	49.700,00	10.302.2015.8535.0016
BA	AMÉRICA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE	13813.88700 0/1130-05	13550006	199.600,00	10.302.2015.8535.0029

		SAÚDE DE AMÉRICA DOURADA					
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'AVILA	1 3 3 9 4 . 0 4 4 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	28790022	249.812,65	10.302.2015.8535.0029	
BA	ITACARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ	1 3 8 4 6 . 9 0 2 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	28790022	350.000,00	10.302.2015.8535.0029	
BA	LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE	1 1 7 1 4 . 7 9 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 8	27370005	300.000,00	10.302.2015.8535.0029	
BA	SÃO FELIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE	1 3 8 2 7 . 0 2 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	28790022	700.000,00	10.302.2015.8535.0029	
BA	UTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UTINGA	1 1 5 2 4 . 9 6 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 8	13550007	350.000,00	10.302.2015.8535.0029	
GO	IPAMERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	0 7 7 7 7 . 6 3 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 4	20210005	300.000,00	10.302.2015.8535.0052	
GO	NIQUELÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA	0 2 2 1 5 . 8 9 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	28910014	150.000,00	10.302.2015.8535.0052	
GO	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHA	0 2 4 4 1 . 1 8 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 8	28340002	400.000,00	10.302.2015.8535.5601	
GO	POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE	0 1 7 4 3 . 3 3 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	28910014	100.000,00	10.302.2015.8535.0052	
GO	QUIRINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS	0 4 7 5 2 . 9 4 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 9	18460003	249.984,00	10.302.2015.8535.0052	
GO	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE	1 1 3 2 9 . 6 8 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 1 1	19610004	1.979.000,00	10.302.2015.8535.5650	
MG	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO	1 9 8 7 5 . 0 4 6 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	35950008	200.000,00	10.302.2015.8535.0031	
MG	MATEUS LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEUS LEME	1 8 7 1 5 . 4 3 3 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	27670001	266.950,00	10.302.2015.8535.0031	
MG	OURO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE	1 8 2 9 5 . 3 2 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	27670001	99.000,00	10.302.2015.8535.0031	

		SAÚDE DE OURO BRANCO					
MG	RECREIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO	1 7 7 3 5 . 7 5 4 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	27650012	63.000,00	10.302.2015.8535.0031	
MT	NOVA XAVANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA	1 0 5 2 3 . 1 3 6 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 5	25500009	200.000,00	10.302.2015.8535.0051	
MT	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA	1 1 8 6 0 . 9 9 4 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	25500009	100.000,00	10.302.2015.8535.0051	
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU	1 1 4 1 5 . 0 6 8 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 6	1 1 2 9 0 0 0 5	1.500.000,00	10.302.2015.8535.0015	
PA	SANTARÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM	1 7 5 5 6 . 6 5 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 7	34910003	300.000,00	10.302.2015.8535.0363	
PA	MARABÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	05853.163000/3130- 19	16070004	143.980,00	10.302.2015.8535.7420	
PA	OBIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OBIDOS	05131.180000/4130- 12	32600006	1.431.825,00	10.302.2015.8535.0015	
PE	BARREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS	1 1 5 1 4 . 3 6 0 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 6	24560005	598.200,00	10.302.2015.8535.0026	
PE	CALCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALCADO	1 1 3 8 4 . 2 7 6 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 7	24560005	200.640,00	10.302.2015.8535.0026	
PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAIRE	1 3 4 2 8 . 7 5 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	32040009	150.000,00	10.302.2015.8535.0026	
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARO	1 0 7 2 5 . 3 8 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 3	27230015	297.300,00	10.302.2015.8535.1703	
PE	SÃO JOÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO	0 3 0 6 1 . 0 9 9 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 5	24530005	600.000,00	10.302.2015.8535.0026	
PE	TABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA	1 0 6 8 7 . 0 6 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 6	28840010	300.000,00	10.302.2015.8535.0026	
RN	BARAÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE	1 2 5 1 2 . 2 4 1 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 9	31460005	99.880,00	10.302.2015.8535.0024	

		SAÚDE DE BARAÚNA					
RN	JANDIUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDIUS	11 2 5 7 . 3 4 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 5	31460005	250.000,00	10.302.2015.8535.0024	
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES	0 4 1 0 4 . 8 1 6 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	29170002	200.000,00	10.302.2015.85 35.0011	
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU	0 4 2 7 9 . 2 3 8 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	29170002	198.140,00	10.302.2015.85 35.0011	
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO	0 0 7 3 3 . 0 6 2 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	20480003	496.000,00	10.302.2015.85 35.0011	
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO	0 4 2 8 7 . 5 2 0 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 2	34990006	1.999.994,00	10.302.2015.85 35.0011	
SP	BRAGANÇA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA	11 2 2 6 . 1 3 0 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 6	25390006	365.000,00	10.302.2015.8535.0035	
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA SOLTEIRA	5 9 7 5 4 . 6 4 8 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	31350012	200.000,00	10.302.2015.8535.0035	
SP	MOGI DAS CURZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES	1 2 3 3 6 . 0 0 8 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 8	25420009	3.000.000,00	10.302.2015.8535.3709	
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSVALDO CRUZ	5 3 3 0 0 . 3 5 6 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 1	28040009	200.000,00	10.302.2015.8535.7354	
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FERREIRA	11 2 0 4 . 9 3 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 1 0	15270003	180.000,00	10.302.2015.8535.3820	
SP	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ	11 2 4 3 . 6 4 5 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 8	28030017	600.000,00	10.302.2015.8535.3900	
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA	1 4 4 9 9 . 7 9 3 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 3	15270014 15270005	478.840,00	10.302.2015.8535.3941	
SP	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE	11 3 0 9 . 0 8 3 0 0 0 / 1 1 3 0 - 1 4	15270006	180.000,00	10.302.2015.8535.035	

		SAÚDE DE SUMARÉ				
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALINHOS	1 3 9 9 2 . 9 3 0 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 3	25180001	365.102,00	10.302.2015.8535.0035
SP	VÁRZEA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA PAULISTA	1 3 7 8 6 . 8 8 7 0 0 0 / 1 1 3 0 - 0 6	28060005	468.808,00	10.302.2015.8535.0035

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
ATO AD REFERENDUM nº 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jarú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080/90, 8.142/90 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e demais legislações pertinentes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza sua segunda diretriz que a instituição do Conselhos de saúde é estabelecida por lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a lei nº 8.142/90.

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: I O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes RENEM;

CONSIDERANDO a urgência na aquisição de cilindros de gases medicinais para atender o Hospital Municipal de Araujo Dantas, especificamente no atendimento dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adoção de medidas para prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), decido:

Art. 1º APROVAR A prorrogação de prazo e utilização do saldo financeiro com rendimentos do Convênio referente a **Proposta Nº 04279.238000/1130-02**, com saldo



financeiro em 31/12/2020, de economia e rendimentos, no valor de **R\$ 115.531,23** (Cento e quinze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 2º APROVAR Mudança de item da proposta (equipamento), autorizando a aquisição de **cilindros de gases medicinais**, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado a Rua Florianópolis, s/n Setor 07, CEP 76.890-000 Jaru/RO.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até que haja deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que o ratificará ou revogará quando da reunião ordinária ou eventual deliberação colegiada.

Jaru-RO, 28 de janeiro de 2.021.

Verônica Wendland Damacena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaru-RO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Wendland Damaceno**, **Presidente do Conselho Municipal de Saude**, em 28/01/2021 às 17:29, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **396543** e o código verificador **3617E3BA**.

Docto ID: 396543 v1





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ato	AD REFERENDUM nº 01/2021	28/01/2021

ID: 396671	Processo	Documento
CRC: 3E952986		
Processo: 0-0/0		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 28/01/2021 18:29:04	Finalização: 28/01/2021 18:29:57	

MD5: D9E9E96C39077C894AD5A0DE6A1AA34C

SHA256: A0C8240C043EAE2A2B28C2029EE50331D138DE867431658B4A8221403DAD4B65

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 115.531,23, DA CONTA 624033-1, PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS.

INTERESSADOS

DEPLAN	28/01/2021 18:29:04
--------	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS	28/01/2021 18:29:04
---	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 396671 e o CRC 3E952986.



Extrato por período

Cliente: FMS JARU FNCONVENENTE

Conta: 2976 / 006 / 00624033-1

Data: 01/02/2021 - 15:39

Mês: Dezembro/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	104,31 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Prefeitura Municipal de Jarú

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	BANCÁRIO II	01/02/2021

ID: 399079

CRC: CC31F73F

Processo: 0-0/0

Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE

Criação: 01/02/2021 14:37:53 Finalização: 01/02/2021 14:38:42

Processo



Documento



MD5: 033E7A5F9788A72AE64EB769E6C0298E

SHA256: 788FB546D9598A58B58B178EFAB0340369802FDA375336CBD691AB3708A5A830

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE 115.531,23, CONTA 53158-8, AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS

INTERESSADOS

DEPLAN

01/02/2021 14:37:53

ASSUNTOS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABERTURA DE CREDITOS

01/02/2021 14:37:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 399079 e o CRC CC31F73F.